

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

## PORTARIA CRO-PE Nº 10/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os cirurgiões-dentistas Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos CRO-PE nº 8802, com endereço Rua Dr. Luiz Inácio Pessoa de Melo, 390 s/6 – Boa Viagem – Recife – PE, email: <a href="mailto:eduardoayrton@yahoo.com.br">eduardoayrton@yahoo.com.br</a>, Presidente; Paulo de Tarso de Carvalho Filho CRO-PE nº 7897, com endereço Rua Santo Elias, 542 – Apt 703 – Espinheiro – Recife – PE, email: <a href="mailto:paulocarvalho@uol.com.br">paulocarvalho@uol.com.br</a>, como membro para compor a Comissão Estadual de Convênios e Credenciamentos deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 10 de abril de 2013.

Rogério Dubosselard Limmermann, CD

Presidente